

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
04.121. 0050. 2256	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.3.90	2500	448.897,00
			TOTAL	448.897,00

Protocolo 1759107

DECRETO Nº 606-S, DE 30.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BARBARA DEPIANTTI SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Conselho, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1759108

DECRETO Nº 607-S, DE 30.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDVANIA SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1759109

DECRETO Nº 608-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2026-WM2L3; considerando os termos do Edital de Abertura nº 001/2018, Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público, publicado em 29/06/2022 e ainda a decisão monocrática proferida em sede de cumprimento provisório de sentença nos autos do Processo Judicial nº 5005897-09.2026.8.08.0035;

Considerando a Lei Complementar nº 1.137, de 05/01/2026, publicada em 06/01/2026 que institui o Quadro de Servidores da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES, estrutura os Planos de Carreiras dos cargos que o integram, e dá outras providências;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata **FLÁVIA COUTINHO PAIVA RAMOS**, classificada em 5º lugar PCD, para provimento no cargo de Perito Oficial Criminal - Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1759111

***DECRETO Nº 576-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Nomeia membros para compor os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, no período compreendido entre o mês de março de 2026 e o mês de fevereiro de 2028.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e em conformidade com os Art. 11, §1º, inciso I, e Art. 12 da Lei Complementar nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, e com as informações do processo E-DOCS nº 2024-KVMB1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador da Fundação Carmélia, os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para exercer o mandato no período compreendido entre o mês de março de 2026 e o mês de fevereiro de 2028, os representantes abaixo relacionados:

I - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Titular: Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
- Presidente

Suplente: Raphael Pereira de Assis Marques

II - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Fabrício Noronha Fernandes

Suplente: Carolina Ruas Palomares

III - Secretaria de Estado do Governo - SEG

Titular: Priscila Cavali de Macedo

Suplente: Paulo Mendes de Oliveira Lopes

IV - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Titular: Marcelo Calmon Dias

Suplente: Taisa Andrade Soares

V - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Titular: Gabriel de Araújo Borges

Suplente: Janaina do Nascimento Valois

VI - Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Andrea Guzzo Pereira

Suplente: Mirella Carla Mendes Christ

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Titular: Laila Evangelista Salazar - Presidente

Suplente: Andressa Barreira Moreira Camporez

Vitória (ES), terça-feira, 31 de Março de 2026.

II - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Titular: Lucas Calvi de Souza

Suplente: Gustavo Juliano Leitão da Cruz

III - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Titular: Adriano Frossard Rasseli

Suplente: Marina Miranda Marques

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

*** Decreto republicado por ter sido redigido com incorreção.**

Protocolo 1759112

DECRETO Nº 609-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Grau de Comendador da Ordem Estadual do Mérito "Jeronymo Monteiro".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

na qualidade de Grão Mestre da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro e *ad referendum* do Conselho, na forma estabelecida no regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972, resolve:

CONCEDER

o Grau de Comendador da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro à Professora **MARIA FILINA SALLES DE SÁ DE MIRANDA**, em reconhecimento a sua notória contribuição à educação, como pioneira das atividades de extensão na Universidade Federal do Espírito Santo e promotora da integração entre universidade e sociedade.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1759130

DECRETO Nº 610-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Grau de Cavaleiro da Ordem Estadual do Mérito "Jeronymo Monteiro".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

na qualidade de Grão Mestre da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro e *ad referendum* do Conselho, na forma estabelecida no regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972, resolve:

CONCEDER

o Grau de Cavaleiro da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro a **PATRICK GOMES SILVA**, Gerente de Sustentabilidade do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, em

reconhecimento a sua notória contribuição ao desenvolvimento sustentável, com atuação destacada em iniciativas de inovação financeira, ESG e financiamento da transição para uma economia de baixo carbono.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1759131

DECRETO Nº 611-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Grau de Cavaleiro da Ordem Estadual do Mérito "Jeronymo Monteiro".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

na qualidade de Grão Mestre da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro e *ad referendum* do Conselho, na forma estabelecida no regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972, resolve:

CONCEDER

o Grau de Cavaleiro da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro ao Cientista da Computação **RONALDO LIMA COHIN RIBEIRO**, em reconhecimento a sua notória contribuição à inovação e ao desenvolvimento social, como criador da startup Jade Autism, destacada internacionalmente com premiação no Zayed Sustainability Prize, voltada ao desenvolvimento de soluções tecnológicas para crianças no espectro autista.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1759132

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 2026.000011.10109.01

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo SEG: 2025-HNJRJ

Forma de Contratação: Pregão nº 002/2026

Contratada: SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 22.652.918/0001-58

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, cozinha e afins - copeira, cozinheiro, auxiliar de cozinha, garçom, arrumação e lavanderia, incluindo fornecimento de materiais e encarregado geral a serem executados de forma contínua nas sedes da Secretaria de Estado do Governo - SEG, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.